

*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto nº 1936/2019**

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 429.200,27, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 787/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 429.200,27 (Quatrocentos e vinte nove mil, duzentos reais e vinte e sete centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso IV da Lei 787/2018 de 07 de Novembro de 2018 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2019.

São Sebastião do Alto (RJ), 28 de Novembro de 2019.

**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**  
**Prefeito**

*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1936/2019**

**Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência e Prefeitura Municipal**  
**Crédito Adicional Suplementar**

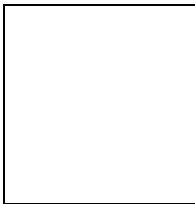
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
0824300152.065	3.3.90.30	0		2.500,00	
0824400012.062	3.3.90.36	0		6.600,00	
0824100041.022	4.4.90.52	4		1.100,00	
0824400142.058	3.3.90.36	4		15.445,27	
0927100011.018	3.3.90.36	39		2.800,00	
0927100011.018	3.3.90.39	39		10.000,00	
0927100012.064	3.1.90.05	39		1.050,00	
0927100012.076	3.1.90.01	39	355.009,48		
0927100012.076	3.1.90.03	39	37.761,79		
0927100012.076	3.1.90.05	39		1.200,00	
0412200012.002	3.1.90.11	0		5.000,00	
0412200012.070	3.1.90.92	0		857,00	
0412200012.070	3.3.90.30	4		577,00	
0412200012.070	3.3.90.36	4		1.040,00	
0412200012.071	3.3.90.36	4		982,00	
0412200012.071	3.3.90.39	4		577,00	
0412200011.024	4.4.90.52	12		1.487,00	
0412200012.071	3.3.90.36	12		740,00	
0206200012.004	3.3.90.14	0		1.400,00	
0206200012.004	3.3.90.39	0		1.410,00	
0206200012.005	3.3.90.91	0		580,00	
0206200011.025	4.4.90.52	4		894,00	
0206200012.004	3.3.90.30	4		690,00	
0206200012.004	3.3.90.39	4		2.800,00	
0412200011.026	4.4.90.52	0		718,00	
0412200012.006	3.1.90.92	0		1.000,00	

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

0412200012.006	3.3.90.92	0		1.050,00	
0412200011.026	4.4.90.52	4		1.490,00	
0412200012.006	3.3.90.30	4		970,00	
0412200012.006	3.3.90.39	4		8.200,00	
0412200012.006	3.3.90.92	4		1.050,00	
0412200012.009	3.1.90.05	0		1.040,00	
0412200012.009	3.3.90.30	0		935,00	
0412200012.009	3.3.90.39	0		909,00	
0412200012.009	3.3.90.30	4		2.200,00	
1545100011.028	4.4.90.52.99	0		5.000,00	
1545100012.017	3.1.90.92	0		2.150,00	
1545100012.017	3.3.90.39	0		2.500,00	
2678200061.008	4.4.90.52	0		15.000,00	
2678200062.020	3.3.90.39	0		5.000,00	
1545100012.017	3.3.90.39	1		1.900,00	
1545100011.028	4.4.90.52	4		20.000,00	
1545100012.017	3.3.90.36	4		3.800,00	
2678200061.031	3.3.90.39	4		10.000,00	
2575100042.012	3.3.90.39	4		5.000,00	
2678200061.031	4.4.90.51	4		2.700,00	
2678200061.031	4.4.90.52	4		2.000,00	
2678200062.020	3.3.90.30	4		5.000,00	
2678200062.020	3.3.90.36	4		4.000,00	
2678200062.020	3.3.90.39	4		30.000,00	
2678200061.008	4.4.90.52	12		5.000,00	
2678200061.031	4.4.90.51	12		5.400,00	
2369500012.022	3.3.90.30	0		2.900,00	
2369500012.022	3.3.90.39	0		8.000,00	
2369500012.022	3.3.90.93	0		5.000,00	
2781200012.021	3.1.90.92	0		3.000,00	

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

2781200012.021	3.3.90.39	0		6.400,00	
2369500011.032	4.4.90.51	4		1.900,00	
2369500012.022	3.3.90.30	4		1.600,00	
2781200011.033	3.3.90.36	4		1.200,00	
2781200011.033	4.4.90.52	4		3.500,00	
2781200011.033	4.4.90.61	4		1.050,00	
2781200011.033	3.3.90.31	4		3.600,00	
2781200011.033	3.3.90.32	4		10.000,00	
2781200011.033	3.3.90.36	4		3.100,00	
2781200012.023	3.3.50.43	4		4.000,00	
2369500011.032	4.4.90.52	12		1.200,00	
1236100071.034	4.4.90.51	0		1.200,00	
1236100071.034	4.4.90.52	0		10.800,00	
1236100071.034	4.4.90.61	0		1.350,00	
1236100072.024	3.3.90.30	0		49.000,00	
1236100072.026	3.1.90.04	0		1.400,00	
1236100072.026	3.1.90.05	0		1.050,00	
1236100072.026	3.1.90.13	0		10.000,00	
1236100072.026	3.1.91.13	0		3.000,00	
1236100072.026	3.3.90.30	0		6.200,00	
1236100072.026	3.3.90.36	0		3.700,00	
1236100071.034	4.4.90.51	4		3.000,00	
1236100072.026	3.3.90.30	4		3.400,00	
1236100072.026	3.3.90.39	4	18.540,00		
1236400072.028	3.3.90.39	4	6.891,00		
1236100071.034	4.4.90.51	9		7.900,00	
1236100071.034	4.4.90.52	9		6.800,00	
1236100072.026	3.1.90.05	9		1.050,00	
1236100072.026	3.1.90.11	9		1.130,00	
1236100072.026	3.1.90.92	9		1.890,00	



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

1236100072.026	3.3.90.30	9		31.429,00	
1236100071.035	4.4.90.51	11		2.660,00	
1236100071.035	4.4.90.52	11		7.500,00	
1236100071.034	4.4.90.52	16		2.800,00	
1236100072.024	3.3.90.30	16		5.700,00	
1236100072.026	3.1.90.05	16		1.050,00	
1236100072.026	3.1.90.11	16		5.000,00	
1236100072.026	3.3.90.39	16	10.998,00		
			<b>429.200,27</b>	<b>429.200,27</b>	

**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**  
*Prefeito*